

EDITAL Nº 040/2018
MATRÍCULA EM MÓDULO COMPLEMENTAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOPEDAGOGIA
PARA O 2º SEMESTRE DE 2018
Alterado

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação da Profa. Dra. Margareth Zabeu Pedroso, Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário São Camilo - Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP, e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente EDITAL para matrícula em módulo complementar do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Psicopedagogia para o 2º semestre de 2018, do Centro Universitário São Camilo, de acordo com seu projeto pedagógico.

I - OBJETIVO DO MÓDULO COMPLEMENTAR

Discussão das principais especificidades presentes no cotidiano do atendimento psicopedagógico, incluindo a supervisão para a prática clínica no âmbito da Psicopedagogia.

II - DESCRIÇÃO DO MÓDULO COMPLEMENTAR

O módulo complementar do Curso de Pós-graduação em Psicopedagogia consiste de um único módulo composto por 05 (cinco) disciplinas, totalizando 128 horas conforme matriz curricular descrita no item 3.

III - MATRIZ CURRICULAR DO MÓDULO COMPLEMENTAR

Modulo complementar: Teoria e Prática da Clínica Psicopedagógica	
Nome da Disciplina	Carga Horária
Deficiência Intelectual	16
Alta Habilidades e Superdotação	16
Transtornos Globais do Desenvolvimento	16
Família e Escola: Relações e Implicações na Clínica Psicopedagógica	16
Laboratório de Atendimento Clínico	64

IV - DA OFERTA

4.1 Este edital contempla a oferta do módulo complementar “Teoria e Prática da Clínica Psicopedagógica” do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Psicopedagogia com total de 128 horas, a ser ministrado no 2. semestre de 2018 conforme cronograma abaixo:

MÓDULO COMPLEMENTAR: TEORIA E PRÁTICA DA CLÍNICA PSICOPEDAGÓGICA				
Campus	Dia da Semana e horário	Início	Término	Vagas
Ipiranga	Segunda: 19h às 22h30 e sábado das 8h30 às 12h	20/08/18	10/12/18	35

4.2 O cronograma poderá sofrer alteração a critério da Instituição.

V - REQUISITOS PARA MATRICULA

5.1 Público interno:

Egressos do curso de Pós-graduação em Psicopedagogia Clínica e Institucional. Aos que estão em curso, poderão matricular-se no módulo desde que já tenham cursado os módulos III e IV, sem pendências.

5.2 Público externo: Ter concluído especialização Lato Sensu em Psicopedagogia.

VI - DA MATRICULA

6.1 Para a matrícula é imprescindível a leitura completa deste edital, para o correto entendimento das normas e dos critérios que serão utilizados. A matrícula pressupõe a concordância com todos os itens deste documento.

6.2 A matrícula deverá ser realizada pela internet no link

http://pvista.proevento.com.br/scamilo/shop/?cod_evento=114 de **02 de julho a 07 de agosto de 2018**.

6.3 Para o público externo, deverão comparecer pessoalmente na Central de Atendimento Acadêmico (Ipiranga ou Pompeia) **até o dia 10 de agosto de 2018** para entrega dos documentos relacionados abaixo para efetivação da matrícula:

- a) cópia do comprovante de endereço;
- b) cópia do CPF
- c) cópia da Cédula de Identidade;
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) 2 fotos 3x4 recentes;
- h) Uma via autenticada do Diploma de Pós-graduação Lato Sensu em Psicopedagogia (frente e verso);
- i) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da complementação.
- j) Assinatura no contrato de prestação de serviços educacionais (emitido no ato da entrega da documentação)

6.4 Alunos regularmente matriculados no Curso de Pós-graduação em Psicopedagogia ou diplomados pelo Centro Universitário São Camilo estão isentos da entrega da documentação solicitada no item 6.3., com exceção ao contrato de prestação de serviços educacionais, que deve ser assinado pessoalmente na Central de Atendimento Acadêmico (Ipiranga ou Pompeia) **até o dia 10 de agosto de 2018 para efetivação da matrícula.**

6.5 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de cópias da cédula de identidade, CPF e comprovante de residência do procurador, bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

6.6 A matrícula somente será confirmada mediante o pagamento da 1ª parcela da complementação através do boleto bancário e entrega da documentação no período estipulado. A matrícula para o público interno está condicionada ao pagamento da 1ª. parcela da complementação e assinatura do contrato conforme disposto no item 6.4.

6.7 O não atendimento das exigências para matrícula implicará no cancelamento da inscrição, sendo ao candidato ressarcido em 80% do valor pago, em até 30 dias, desde que não tenha iniciado as aulas.

VII - DO VALOR

7.1 O custo total do módulo complementar é de **R\$ 3.235,00 (Três mil, duzentos e trinta e cinco reais)**, sendo o valor dividido em 05 parcelas de **R\$ 647,00 (Seiscentos e Quarenta e Sete Reais)**. A primeira parcela é quitada no ato da matrícula.

7.2 O pagamento poderá ser feito exclusivamente por meio de boleto bancário.

7.3 Em caso de cancelamento por parte do candidato, não haverá reembolso dos valores pagos na matrícula.

7.4 Caso não haja o número mínimo de **26 matrículas**, o oferecimento do Módulo será cancelado, devendo ser restituído o valor integral pago no ato da matrícula.

VIII - DO RESULTADO

O resultado da confirmação do oferecimento do Módulo complementar estará disponível pela internet www.saocamilo-sp.br no link secretaria - resultados, bem como nos murais da Instituição no dia **15 de agosto de 2018**.

IX - DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

9.1 As disciplinas ofertadas no presente edital estão subordinadas às normas do sistema de Rendimento Escolar e Frequência estabelecidos no Regulamento de Pós-graduação deste Centro Universitário.

9.2 Não será aceito cancelamento e exclusão da disciplina depois de ministrados 25% da carga horária.

9.3 Não haverá trancamento de disciplinas.

X - DO CERTIFICADO

10.1 Para os alunos egressos do curso de Pós-graduação em Psicopedagogia do Centro Universitário São Camilo o módulo complementar será certificado por meio de

apostilamento no verso do Certificado de conclusão, mencionando a carga horária adicional e a comprovação de disciplinas será feito em histórico escolar.

10.2 Para os alunos que estão regular no curso de Pós-graduação em Psicopedagogia do Centro Universitário São Camilo, o módulo complementar será integrado na carga horária total do curso e as disciplinas serão registradas no verso do certificado de conclusão. Na impossibilidade de conclusão no curso de Especialização Lato Sensu, aplica-se alínea c como meio de comprovação da conclusão do módulo complementar.

10.3 Para o público externo, será ofertado um certificado de extensão constando no verso o histórico escolar.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O módulo complementar somente será oferecido caso haja no **mínimo 26 alunos matriculados**.

11.2 Em caso de não formação de turma, o candidato será informado até a véspera do início das aulas e o valor da primeira parcela será restituído integralmente em até 30 dias após a comunicação.

11.3 A matrícula se refere ao módulo complementar integral, conforme projeto pedagógico do curso. Não será permitida a matrícula em disciplinas parciais.

11.4 As disciplinas ofertadas neste edital serão ministradas no 2º semestre de 2018; portanto, o aluno do Centro Universitário São Camilo deverá estar regularmente matriculado no curso de Pós-graduação Lato Sensu em Psicopedagogia para que sua matrícula seja confirmada e tenha efeito.

11.5 O Centro Universitário São Camilo não se responsabilizará por matrículas não concluídas em razão de falhas tecnológicas. Caso ocorra este tipo de problema, o candidato deverá entrar em contato com o 0300-0178585 (opção 2) no período de matrículas previsto neste edital.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso e/ou Secretária Geral.

São Paulo, 29 de junho de 2018.

Mônica Abel

Secretária Geral